



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESTIVA GERBI, A SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO ‘EMILIA FERREIRO’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

CONSIDERANDO a relevância da alfabetização como instrumento fundamental para o desenvolvimento humano, social e para o pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a importância de valorizar e divulgar as ações pedagógicas desenvolvidas pelas escolas municipais na área da alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar atividades que mobilizem professores, estudantes, famílias e comunidade em torno da alfabetização, reforçando sua centralidade no processo educacional;

CONSIDERANDO, ainda, a contribuição científica e pedagógica de Emilia Ferreiro, pesquisadora reconhecida internacionalmente por seus estudos e teorias sobre alfabetização e psicogênese da língua escrita, que revolucionaram práticas pedagógicas em diversos países; e

CONSIDERANDO que a instituição de datas comemorativas restritas ao calendário escolar constitui ato de gestão administrativa interna da Rede Municipal de Ensino, não implicando em criação de feriado, obrigação a terceiros ou alteração legislativa, podendo ser regulamentada por Decreto do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Estiva Gerbi, a Semana da Alfabetização “Emilia Ferreiro”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de setembro, em alusão ao Dia Internacional da Alfabetização, comemorado em 8 de setembro.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

Art. 2º A Semana da Alfabetização “Emilia Ferreiro” tem como objetivos:

- I – valorizar e divulgar as ações de alfabetização desenvolvidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- II – promover atividades pedagógicas, culturais e sociais que mobilizem professores, estudantes, familiares e a comunidade em torno da importância da alfabetização;
- III – incentivar a reflexão sobre metodologias e práticas pedagógicas voltadas à alfabetização, inspiradas no legado de Emilia Ferreiro;
- IV – fortalecer o compromisso da Rede Municipal de Ensino com a garantia do direito à alfabetização de todas as crianças.

Art. 3º A programação da Semana da Alfabetização será elaborada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, podendo incluir palestras, oficinas, seminários, exposições, feiras pedagógicas, atividades culturais, concursos, leituras compartilhadas e outras ações que envolvam a comunidade escolar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação expedirá os atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 29 de agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal de Estiva Gerbi

Encaminhada à publicação no semanário municipal e registrada nesta data.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO E TREINAMENTO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **LUIS RAFAEL GOMES**, RG nº 47.XXX.XXX-9, Comandante da Guarda Civil Municipal de Estiva Gerbi, como Coordenador Pedagógico, responsável pela formação e treinamento dos guardas civis municipais, em caráter cumulativo às atribuições já inerentes ao cargo.

Art. 2º - Compete ao Coordenador Pedagógico planejar, organizar, acompanhar e supervisionar, as atividades de formação, capacitação e treinamento da Guarda Civil Municipal, observando as diretrizes da Polícia Federal e legislação vigente.

Art. 3º - São atribuições do Coordenador Pedagógico:

- I – Elaborar e implementar programas de formação continuada e treinamentos específicos;
- II – Garantir que os conteúdos estejam de acordo com a legislação e com as orientações técnicas da Polícia Federal;
- III – Supervisionar cursos, oficinas e capacitações internas;
- IV – Avaliar o desempenho dos guardas civis durante os processos de formação;
- V – Manter registros atualizados das atividades pedagógicas e emitir relatórios periódicos.

Art. 4º - A nomeação prevista nesta Portaria não implica na criação de cargo ou função gratificada, tampouco em acréscimo remuneratório, tratando-se de atribuições adicionais vinculadas ao cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 29 de agosto de 2025.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1173 do Semanário Oficial, disponibilizado em 29/08/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

ERRATA - LICITAÇÃO

ERRATA

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025, PROCESSO Nº 0959/2025 PUBLICADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO IX DISPONIBILIZADO NA ABA "SEMANÁRIO OFICIAL", ESTÁ INCORRETO. DESTE MODO:

ONDE SE LÊ:

TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

LEIA-SE:

TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29 de agosto de 2025



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Sexta - Feira, 29 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1173

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)